



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 265/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2019.

Exma. Senhora Vereadora
Nildma Ribeiro
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhora Vereadora,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 558/2019, em atenção a Indicação nº 898/2019, documentos anexos, que indica a cobertura por agente comunitário de saúde no Bairro Recanto dos Pássaros.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 558/2019

Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr

Assessor Especial

RECEBIDO POR:
Tania Pina
27/08/19 HS: 11:00
Gabinete Civil

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta às Indicação Nº 898/2019, enviada pela Vereadora Nildma Ribeiro, entendemos a importância da demanda apresentada, informamos que o último Concurso Público que atendeu a demanda para contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde-ACS realizado no município de Vitória da Conquista expirou seu período de validade no ano de 2018 e para tal finalidade se faz necessário à abertura de novo edital de concurso.

Além disso, faz-se necessário a realização de remapeamento de todas as áreas de abrangências cobertas e descobertas por ACS a fim de realizarmos o levantamento situacional imprescindível para o planejamento, distribuição e localização de vagas que poderão ser contempladas no Edital do Concurso, para darmos os encaminhamentos necessários e de acordo a realidade atual das Unidades de Saúde garantindo ampla cobertura e acompanhamento pelo Agente Comunitário de Saúde.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Regina Lúcia Máximo de C. Nascimento
Secretária Municipal de Saúde Interina

RECEBIDO
27/08/19
Paula Kelli

